



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

**DECRETO Nº 48/2021**

**DE 07 DE ABRIL DE 2021.**

*“DECRETA O CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19)”.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE**, Estado do Pará, **Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Inciso I do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** o não atendimento dos critérios técnicos por razões de interesse público;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica cancelado o processo de Dispensa de Licitação de nº 00012/2021-FMS, Processo nº 00034/2021, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), com fulcro nos §§ 1º, 2º e § 4º do artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/03/2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA.**

---

***Júlio César Dairel***  
PREFEITO MUNICIPAL